



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Farmacologia, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas: Farmacologia (PPGCBF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Biológicas: Farmacologia, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital Nº 030/2025.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgfarmacologia>.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail pgfarmacologia@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior de graduação, com mestrado E com aprovação em, pelo menos, uma disciplina de Farmacologia e/ou Fisiologia humana ou animal em seu histórico escolar.
 - 2.1.1. O(a) candidato(a) que tenha sido bolsista de iniciação científica ou desenvolvimento tecnológico do CNPq ou fundação estadual de amparo à pesquisa congregada à CONFAP (<https://confap.org.br/pt/faps>) pelo período mínimo de 12 meses E que apresente um artigo publicado como primeiro autor em revista com Journal Citation Report (JCR - <https://jcr.clarivate.ez47.periodicos.capes.gov.br/jcr/home>) maior ou igual a 2,0, estará dispensado da apresentação do requisito de mestrado.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital Nº 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa.

4. INSCRIÇÕES



4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente a linha de pesquisa à qual pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas. As linhas de pesquisa do PPGCBF são: Farmacologia Aplicada à Produção Animal, Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia, Toxicologia e Nutracêutica.

4.1.1. A indicação deverá ser feita no campo específico no sistema de inscrição e na capa do projeto de Pesquisa.

4.1.2. Inscrições sem a devida indicação da linha de pesquisa serão alocadas a critério da comissão de seleção.

4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. Em conformidade com a Resolução N. 068/2021, da Política de Ações Afirmativas e Inclusão nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, o PPGCBF ofertará vagas reservadas a ações afirmativas.

4.3.1. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas cotas concorrerão, inicialmente, às vagas de ampla concorrência e, se não for alcançada a classificação para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas.

5. DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

5.1.1. Documento de identificação com foto:

5.1.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

5.1.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

5.1.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

5.1.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

5.1.2.2. Comprovante de titulação de Mestrado:

- a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;

- c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU
d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

5.1.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as): No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos, através de upload dos arquivos no próprio sistema de inscrição:

- 5.1.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 5.1.1 e 5.2.2 deste Edital.
- 5.1.3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação, com aprovação em, pelo menos, uma disciplina de Farmacologia e/ou Fisiologia humana ou animal.
- 5.1.3.3. Currículo Lattes gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq, atualizado no ano corrente e com a produção a partir de janeiro de 2021 incluindo informações adicionais. Um tutorial sobre como cadastrar-se na Plataforma Lattes do CNPq está disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-lattes>.
- 5.1.3.4. Planilha de avaliação do currículo (disponível na página do PPGCBF em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/537/2025/08/Planilha-de-Avaliacao-de-Curriculos.docx>), preenchida e acompanhada dos documentos comprobatórios conforme especificado na própria planilha.
- 5.1.3.4.1. Na planilha de currículo deverão constar somente informações a partir de janeiro de 2021. A apresentação de dados anteriores a janeiro de 2021 implicará em nota zero para o item. Caso tenha ocorrido afastamento por Licença Maternidade ou Licença Adotante neste período, o período da produção científica a ser considerado será ampliado para 2 (dois) anos, desde que devidamente comprovada.
- 5.1.3.5. Projeto de pesquisa, relacionado à linha de pesquisa pretendida: com o mínimo de 10 páginas e no máximo 20 (incluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 1 deste edital específico); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do(a) candidato(a) e a linha de pesquisa do PPGCBF em que se insere.
- 5.1.3.5.1. O projeto de pesquisa a ser apresentado pelo(a) candidato(a) servirá ao propósito específico de participação no presente processo seletivo, não existindo qualquer compromisso ou garantia de sua futura execução.

5.1.4. O não envio de quaisquer documentos listados no item 5 acarretará o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. 1^a etapa - ANÁLISE DOCUMENTAL. Prova eliminatória. No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá ter realizado o envio de todos os documentos listados no item 5 deste edital, incluindo o histórico escolar com aprovação em, pelo menos, uma disciplina de Farmacologia e/ou Fisiologia na graduação ou mestrado. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 24 horas para solicitar reconsideração da avaliação através de e-mail para pgfarmacologia@ufsm.br.

6.2. 2^a etapa – AVALIAÇÃO DO PROJETO (ESCRITO, APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO), prova eliminatória (nota mínima 5,0), com peso 5,0: compreende a avaliação do projeto escrito e apresentação do projeto de pesquisa (com duração máxima de 10 minutos para cada candidato(a)). Após a apresentação, a Comissão de Seleção terá 10 minutos para arguir o(a) candidato(a) sobre o projeto escrito enviado no momento da inscrição e sobre a apresentação. Esta etapa será realizada através de videochamada, a ser agendada para os candidatos(as) classificados na etapa de análise documental. A data e horário desta etapa serão informados através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição. As possíveis datas para entrevista em cada janela de seleção serão informadas no anexo contendo as vagas e cronograma. A apresentação poderá ser realizada em português, inglês e espanhol, a critério do(a) candidato(a). Toda a videochamada será gravada. O PPGCBF não será responsável por problemas técnicos de qualquer natureza que venham a impossibilitar a videochamada para entrevista. A divulgação do resultado da prova será na página do PPGCBF. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 24 horas para solicitar reconsideração da avaliação através de e-mail para pgfarmacologia@ufsm.br. A nota da apresentação do projeto e do projeto escrito enviado no momento da inscrição será atribuída conforme ficha de avaliação disponível no ANEXO 1.

6.3. 3^a etapa - ENTREVISTA, prova classificatória, com peso 2,0: com duração máxima de 10 minutos para cada candidato(a). A entrevista será realizada através de videochamada, a ser agendada para os candidatos(as) classificados nas etapas anteriores. A data e horário da entrevista serão informados através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição. As possíveis datas para entrevista em cada janela de seleção serão informadas no anexo contendo as vagas e cronograma. A entrevista poderá ser realizada em português, inglês e espanhol, a critério do(a) candidato(a). Toda a videochamada será gravada. O PPGCBF não será responsável por problemas técnicos de qualquer natureza que venham a impossibilitar a videochamada para entrevista. A divulgação do resultado desta avaliação ocorrerá no site do PPGCBF. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 24 horas para solicitar reconsideração da avaliação através de e-mail para pgfarmacologia@ufsm.br. Nesta etapa, o(a) candidato(a) será entrevistado pela comissão examinadora (composta por três orientadores do PPGCBF) sobre aspectos científicos da trajetória profissional e acadêmica do(a) candidato(a), sua intenção de pesquisa, e expectativas acadêmicas e profissionais ao realizar o curso de pós-graduação e, também, seu conhecimento sobre o PPGCBF (informações disponíveis publicamente na página do PPGCBF em <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgfarmacologia>). A nota da entrevista será atribuída conforme ficha de avaliação disponível no ANEXO 2.

6.4. 4^a etapa - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO, peso 3,0. Ao(à) candidato(a) que apresentar a maior pontuação, devidamente comprovada, será atribuída a nota máxima “10”. Por



regra de três simples, será calculada a nota do(a)s demais candidato(a)s. A divulgação do resultado desta avaliação ocorrerá no site do PPGCBF. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 24 horas para solicitar reconsideração da avaliação através de e-mail para pgfarmacologia@ufsm.br.

7. CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Para a classificação do(a)s candidato(a)s, a nota final no processo seletivo será determinada pela média ponderada das notas obtidas na avaliação do projeto (eliminatória - peso 5,0), entrevista (classificatória - peso 2,0) e análise da planilha de currículo (classificatória - peso 3,0).
- 7.2. A Nota Geral Final mínima para a classificação final será de 6,0 pontos.
- 7.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito pela melhor nota na avaliação do projeto.
- 7.4. A divulgação da classificação ocorrerá no site do PPGCBF.

Professora Dra. Roselei Fachinetto
Coordenadora do Curso de Doutorado em Ciências Biológicas: Farmacologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: FARMACOLOGIA

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (Peso 5,0)

Candidato(a):

Avaliador(a):

SOBRE O PROJETO DE PESQUISA (Escrito, apresentação e arguição):

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto enviado no momento da inscrição está redigido conforme normas especificadas no edital de seleção?	0,5	
A redação do projeto enviado no momento da inscrição apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português e da redação científica?	0,5	
O projeto enviado e apresentado está de acordo com a linha de pesquisa pretendida pelo (a) candidato (a)?	0,5	
O projeto enviado e apresentado possui embasamento teórico adequado, com literatura atualizada e pertinente à área? Aqui serão avaliadas se as citações estão corretamente relacionadas ao texto por amostragem dentre as que forem citadas.	0,5	
Os métodos propostos no projeto estão coerentes com os objetivos da pesquisa e identificando quais experimentos responderão a cada objetivo proposto?	0,5	
O projeto de pesquisa atende aos preceitos da ética em pesquisa descrevendo em quais órgãos/comissões precisará ser aprovado para que seja possível a sua execução?	0,5	
O(A) candidato(a) respondeu adequadamente às perguntas da Comissão de Seleção demonstrando domínio acerca do tema e das técnicas propostas para a execução do projeto de pesquisa?	2,0	
Nota final ANEXO 1	5,0	

Escala de avaliação:

- A) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- B) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- C) Possui totalmente- 71 a 100% do item



ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (Peso 2,0)

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O(A) candidato(a) apresentou oratória adequada para demonstrar os aspectos científicos da sua trajetória profissional e acadêmica dentro do tempo estipulado?	0,5	
O(A) candidato(a) expôs de modo comprehensivo sua intenção de pesquisa demonstrando que conhece as linhas de pesquisa do PPGCBF e qual o orientador que atua mais diretamente na área em que sua intenção de pesquisa se enquadra?	0,5	
O(A) candidato(a) apresentou uma articulação adequada entre a linha de pesquisa pretendida e suas expectativas acadêmicas e profissionais ao realizar o curso de pós-graduação?	0,5	
O(A) candidato(a) demonstrou conhecimento a respeito do PPGCBF, bem como tem conhecimento sobre os requisitos mínimos para a conclusão do curso de doutorado?	0,5	
Nota final ANEXO 2		

Escala de avaliação:

- A) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- B) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- C) Possui totalmente- 71 a 100% do item

NUP: 23081.122476/2025-18

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	ED_ESPECIFICO-1 - Doutorado - PPGCBF.pdf

Assinaturas

21/09/2025 21:25:00

ROSELEI FACHINETTO (Coordenador(a) de Curso)

04.10.31.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: FARMACOLOGIA - PPGCBF



Código Verificador: 6297981

Código CRC: cf1be4fb

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>